

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Prefeito Municipal de Itapagipe a ausentar-se do município em viagem ao exterior no período compreendido entre os dias 09 e 14 de março de 2015.

A Câmara Municipal de Itapagipe **decreta**:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Itapagipe, senhor WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA, autorizado, de acordo com o Art. 24, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a ausentar-se do município em viagem ao exterior no período compreendido entre os dias 09 e 14 de março de 2015.

Parágrafo Único - A viagem tem caráter estritamente particular e não acarretará qualquer ônus aos cofres públicos, sendo custeada única e exclusivamente com recursos próprios.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 04 de março de 2015.

Sézio Francisco da Silva

- Presidente -

Nair Ferreira de Faria Araújo

- Vice-presidente -

Cráides Teodoro Andrade

- Secretário -